



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

OFÍCIO Nº 12/2024/PPGGEO/UFJ

Processo nº 23854.002596/2024-12

Jataí, 21 de março de 2024.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo) da Universidade Federal de Jataí, em conformidade com a CHAMADA PÚBLICA PPGGeo/UFJ - Nº 01/2024 - que trata do processo seletivo para Cadastro Reserva de candidatos às bolsas de mestrado e doutorado CAPES/Demanda Social, divulga o Resultado Final da chamada.

CANDIDATO(A)	Modalidade	Linha	NC	NS	NF	Classificação
NICOLY GIROTTO MORAIS	Mestrado	1	28,0	9,16	5,98	1º
AMANDA DA SILVA HOSEL	Mestrado	1	27,5	8,84	5,79	2º
POLYANA DA SILVA GOMES	Mestrado	1	20,0	8,86	5,43	3º
OSVALDO ANTUNES DE ASSIS NETO	Mestrado	2	20,5	7,8	4,92	4º
CHRISTIANO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO	Mestrado	1	10,5	7,94	4,49	5º
ABIA CRISTINA PEREIRA LEÃO ALVES	Mestrado	1	10,0	7,96	4,48	6º
ALUIZIO MENDES DA SILVA	Mestrado	2	8,5	7,94	4,39	7º
FELIPE SILVA TEIXEIRA	Mestrado	1	0,0	7,12	3,56	8º
DÉBORA DA SILVA REIS	Mestrado	2	0,0	7,28	3,64	9º

WILMA FREITAS PEREIRA	Mestrado	2	0,0	7,04	3,52	10º
CANDIDATO(A)	Modalidade	Linha	NC	NS	NF	Classificação
JOHN CARLOS ALVES RIBEIRO	Doutorado	2	76,0	8,74	8,17	1º
RICARDO FERREIRA NUNES	Doutorado	2	75,0	8,52	8,01	2º
PATRÍCIA DA SILVA GOMES	Doutorado	1	67,5	8,36	7,55	3º
LUCAS SILVA VIEIRA	Doutorado	2	41,5	8,8	6,47	4º
CLAUDIONOR HENRIQUE DIAS	Doutorado	2	34,0	7,96	5,68	5º
PAULO HENRIQUE GONÇALVES MARQUES	Doutorado	1	7,5	7,62	4,18	6º

Obs.: 1) A convocação dos candidatos será feita via e-mail à medida em que as bolsas de estudo forem liberadas pelo órgão de fomento, não havendo prazo preestabelecido ou quantidade de bolsas a serem implementadas;
2) A classificação desta chamada será válida até 15/03/2025.
3) A NF foi calculada usando a nota ponderada da Avaliação Curricular (NC).



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM FERREIRA DA SILVA, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia**, em 21/03/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0263356** e o código CRC **BF218ACA**.

Rodovia BR 364, Km 192, nº 3800, - Bairro Setor Industrial - Telefone:
CEP 75801-615 Jataí/GO - <https://portalufj.jatai.ufg.br/protocolo@ufj.edu.br>

Referência: Processo nº
23854.002596/2024-12

SEI nº 0263356